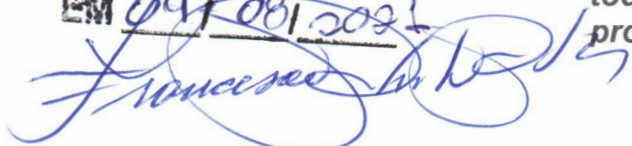


CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

INDICAÇÃO Nº **043**/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO

EM 09/08/2021



Cria o Centro de Check Up Geral para Homens para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Cria o Centro de Check Up Geral para Homens para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Cria o Centro de Check Up para Homens, para alerta e orientação a todos os homens sobre o diagnóstico precoce e prevenção de todas as doenças ligadas ao gênero.

Parágrafo único. No referido Centro, as consultas e exames serão realizados anualmente, preferencialmente no mês de aniversário do paciente.

Art. 2º Além das consultas e exames, o poder público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades no Centro:

I Campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado da saúde do homem;
II Palestras de incentivo à prática de atividades físicas e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis; III Orientação Nutricional; IV Assistência psicológica.

Art. 3º Os médicos ao atenderem o paciente deverão solicitar obrigatoriamente os seguintes exames: exames de próstata, exame de análises clínicas e exames de imagem, tais como, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis.

Parágrafo único: Além dos exames previstos no caput desse artigo o médico poderá solicitar outros exames.

Art. 4º Na falta dos exames na rede pública deverão ser celebrados convênios entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de tais exames.



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE AGOSTO DE
2021.**

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa resguardar a saúde e dignidade da pessoa humana, neste caso, mais especificamente, do homem. Todo homem tem direito de ser atendido, ser examinado e assim prevenir doenças e até mesmo a morte. Os homens se cuidam menos, vão menos ao médico e também vivem, em média, sete anos e meio a menos do que as mulheres. Além disso, eles também têm mais doenças do coração, câncer, diabetes, colesterol e pressão arterial altos. Geralmente tendem a ter hábitos relacionados à saúde piores que os das mulheres. O número de homens com excesso de peso é maior do que o de mulheres. Há mais homens fumantes do que mulheres. O consumo de álcool no público masculino também supera a estatística feminina. Além disso, mais homens não seguem recomendação de consumir dietas mais saudáveis. E um fato que também merece destaque é que muitos homens evitam ir ao médico por encontrarem dificuldades no acesso ao seu atendimento específico nas unidades e hospitais existentes, onde a implantação de um local com atendimento direcionado e com todas as especialidades voltadas para este público deverá gerar um maior interesse e comprometimento na sua busca por uma vida mais salutar. Além dos alertas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata, é reforçada a importância do acesso da população masculina a cuidados com saúde mental, doenças crônicas, doenças sexualmente transmissíveis, além de prevenção a fatores de risco. O objetivo da implantação de uma unidade de saúde voltada exclusivamente para o público masculino é facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde. A iniciativa é uma resposta à observação de que os agravos do sexo masculino são um problema de saúde pública. Parte daí, então, a nossa iniciativa, que conta com o apoio dos nobres colegas do parlamento para a aprovação desse importante projeto de lei.

**DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE AGOSTO DE
2021.**

**Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO**